

Assembleia da Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho E D I T A L 2025/5

Nos termos das competências que me são conferidas pelo n.º 1 dos Artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, convoco a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho para o ato de instalação da nova Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, a realizar no dia <u>3 de novembro de 2025, pelas 21:00h, na Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense.</u>

ORDEM DO DIA

- Ponto 1 Instalação e Eleição da Nova Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho;
- Ponto 2 Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia;
- Ponto 3 Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

Poderá acompanhar a reunião através da transmissão streaming em:

https://www.youtube.com/@assembleiafreguesiaalverca/streams

Alverca do Ribatejo, 21 de outubro de 2025 O Presidente da Assembleia,

(Mário Jorge Marques Lopes)